

# **MOÇÃO JSD DISTRITAL DE BRAGA**

## **RESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS**

### **I. ESTRUTURA DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS**

O Regime de Escolaridade Obrigatória encontra-se estabelecido na Lei n.º 85/2009, de 27 de agosto e determina a obrigatoriedade do ensino para todas as crianças e jovens de idades compreendidas entre os 6 (seis) anos e os 18 (dezoito) anos de idade, alargando-se, assim, a obrigatoriedade para 12 (doze) anos.

O Sistema Educativo Português está organizado em três etapas essenciais, sendo elas: A Educação Pré-Escolar, a Educação Escolar e a Educação Extracurricular.

A Educação Pré-Escolar é baseada numa cooperação entre a educação familiar e a educação escolar, no sentido de assegurar o carácter formativo. O Estado tem o dever de garantir a gratuitidade do Sistema Pré-Escolar e a inclusão de todas as crianças. A Educação Pré-Escolar é assegurada pelo Estado, por Instituições Particulares e Cooperativas, Instituições Privadas de Solidariedade Social e por Instituições Sem Fins Lucrativos.

A Educação Escolar divide-se em Ensino Básico, Cursos Vocacionais de Ensino Básico, Ensino Secundário e Cursos Vocacionais de Nível Secundário.

O Ensino Básico encontra-se organizado em 3 (três) ciclos, devendo existir uma articulação estreita entre os três, uma vez que se complementam e aprofundam.

Os Cursos Vocacionais do Ensino Básico são cursos que se organizam em módulos e que primam pela colaboração de empresas, instituições e

entidades sediadas na mesma área geográfica da escola que, em parceria, oferecem momentos de prática simulada adequada à idade dos alunos ou contribuem mesmo com a lecionação de módulos de componente vocacional. Estão destinados a alunos a partir dos 13 (treze) anos de idade com (i) duas retenções no mesmo ciclo; ou (ii) mais de duas retenções em ciclos diferentes, na totalidade do seu percurso escolar. São cursos que têm equivalência ao 6.º ou ao 9.º anos de escolaridade, mas não têm certificação profissional. Os alunos que estejam habilitados com o 9.º ano de escolaridade, podem prosseguir estudos: no Ensino Geral, desde que tenham aproveitamento nas provas finais nacionais do 9.º ano; no Ensino Profissional, desde que tenham concluído, com aproveitamento, todos os módulos do curso ou no Ensino Vocacional, desde que tenham concluído 70% dos módulos da componente geral e complementar e 100% dos módulos da componente vocacional.

O Ensino Secundário tem a duração de 3 (três) anos e encontra-se organizado de formas diferenciadas. De acordo com o artigo 10.º da Lei de Bases do Sistema Educativo, “contemplando a existência de cursos predominantemente orientados para a vida ativa ou para o prosseguimento de estudos, contendo todas elas componentes de formação de sentido técnico, tecnológico e profissionalizante e de língua e cultura portuguesas adequadas à natureza dos diversos cursos”. Assim, existem diversos cursos, que possuem uma componente de formação geral e de formação específica de acordo com as finalidades e diferentes áreas do saber.

Os Cursos Vocacionais de Nível Secundário são cursos que se destinam a alunos a partir dos 16 (dezasseis) anos de idade, nomeadamente, àqueles que se encontrem em risco de abandono escolar e aos que, apesar de terem obtido aproveitamento no Ensino Básico, pretendem uma oferta mais técnica que lhes permita uma saída profissional concreta. Caso os

alunos sejam menores, é exigido o acordo dos Encarregados de Educação. Também aqui existe a colaboração de empresas, entidades e instituições parceiras sediadas na área geográfica da escola, para a realização dos estágios de formação em contexto de empresa e auxiliam a lecionação da componente vocacional. Estes cursos conferem o Nível 4 de Qualificação do Quadro Nacional de Qualificações, ou seja, o 12.º ano de escolaridade e um certificado de Nível 4.

O Ensino Superior encontra-se organizado em Ensino Superior Universitário; Ensino Superior Politécnico e Modalidades Especiais de Educação: a Educação Especial, a Formação Profissional, o Ensino de Adultos, o Ensino à Distância; o Ensino do Português no Estrangeiro.

É, ainda, dever do Estado promover a realização de atividades que vão desde o complemento à educação base ao aperfeiçoamento e atualização cultural e científica. Compete ao Estado promover a realização de atividades extraescolares e apoiar as que, neste domínio, sejam da iniciativa das autarquias, associações culturais e recreativas, associações de pais, associações de estudantes e organismos juvenis, associações de educação popular, organizações sindicais e comissões de trabalhadores, organizações cívicas e confessionais e outras. O Estado, para além de atender à dimensão educativa da programação televisiva e radiofónica em geral, tem o dever de assegurar a existência e funcionamento da rádio e da televisão educativas, numa perspectiva de pluralidade de programas, cobrindo tempos diários de emissão suficientemente alargados e em horários diversificados. Nos exatos termos do artigo 26.º, Secção III da Lei de Bases do Sistema Educativo, são vetores fundamentais da educação extraescolar: eliminar o analfabetismo literal e funcional; contribuir para a efetiva igualdade de oportunidades educativas e profissionais dos que não frequentaram o sistema regular do ensino ou o abandonaram precocemente,

designadamente através da alfabetização e da educação de base de adultos; favorecer atitudes de solidariedade social e de participação na vida da comunidade; preparar para o emprego, mediante ações de reconversão e de aperfeiçoamento profissionais, os adultos cujas qualificações ou treino profissional se tornem inadequados face ao desenvolvimento tecnológico; desenvolver as aptidões tecnológicas e o saber técnico que permitam ao adulto adaptar-se à vida contemporânea; assegurar a ocupação criativa dos tempos livres de jovens e adultos com atividades de natureza cultural.

## **II. A (DES)ATUALIDADE DO SISTEMA EDUCATIVO PORTUGUÊS**

O Sistema Educativo Português, da forma que está edificado, levanta alguns problemas estruturais e formais. A educação em Portugal encontra-se estancada no tempo: temos alunos do século XXI e um ensino típico do século XIX.

Em resultado, cada vez mais, os alunos portugueses, perdem o interesse nas aulas e na educação; cada vez mais cedo, os alunos portugueses, desistem de ter qualquer formação, seja ela académica ou profissional; cada vez mais os alunos portugueses desistem de aprender.

A emancipação dos jovens, hoje, está associada a quatro elementos: ensino, habitação, emprego e segurança social. O ensino é a antecâmara do emprego e isso significa que deve o Estado atuar no sentido de dar mais autonomia às escolas e até mesmo às Câmaras Municipais. Precisamos de um Sistema Educativo que seja autónomo e descentralizado, que permita às varias regiões adequar determinadas matérias lecionadas às necessidades regionais e nacionais, enaltecendo as áreas cruciais para a região.

Começando pelos mais novos, devemos lutar pela integração de mais crianças no ensino pré-escolar. Hoje, apesar de ser um ensino facultativo, as crianças entram na escola cada vez mais tarde (em média, a partir dos quatro anos). Deve o Estado primar, logo de início, pela gratuidade deste ensino, já que é este um dos deveres do Estado e, seguidamente, pela adequação dos horários das escolas aos horários dos pais que cada vez se prolongam até mais tarde.

Ao longo de todo o Sistema Educativo Português percebemos que não há uma adequação dos conteúdos lecionados à realidade da vida contemporânea. O ensino português atual não é apropriado ao mundo em que vivemos. Vivemos num mundo digital e isso significa que não devemos acomodar-nos ao ensino tradicional. A escola do futuro é a escola que deve começar a ser construída agora, no presente, e a escola do futuro tem de incluir uma abordagem dos conteúdos que seja inovadora e futurista. A revolução tecnológica que vivemos deve ser utilizada para o futuro de Portugal e o futuro são as crianças, os jovens.

Deve, como tal, o Estado, não só conformar as disciplinas ao mundo tecnológico, como também substituir os materiais físicos por instrumentos interativos, modernizar as infraestruturas físicas (escolas e universidades) e delinear todo o Sistema Educativo Português de acordo com a revolução tecnológica.

Não existe, hoje, uma adequação das matérias lecionadas às necessidades do país. Continuamos a viver num país onde se valoriza um pequeno número de profissões e que, conseqüentemente, nos leva ao desemprego. Necessitamos de um ensino transversal que não enobreça apenas as disciplinas estruturantes, mas que reconheça outras áreas como basilares. Deve existir uma adequação das matérias lecionadas às necessidades do país e um enaltecimento de todas as áreas de ensino,

formação e especialização que vão de acordo com as profissões do futuro, como o são as relacionadas com competências científicas, económicas e as engenharias.

O desemprego jovem não diminui: um terço dos jovens portugueses continuam desempregados. Há vários anos que o desemprego tem mantido valores elevados, sendo certo que, apesar do desemprego ter sofrido ligeiras descidas, a verdade é que a taxa de desemprego jovem tem permanecido alta. O Sistema Educativo Português deve, em resultado das necessidades da economia do País, adaptar e adequar-se ao desenvolvimento da economia portuguesa. Neste sentido, fazer uso das competências dos jovens, incentivando-os a seguir áreas de emprego e áreas de formação diversificadas, de forma a aumentar, de forma gradual, a empregabilidade.

O ensino português é ainda e, cada vez mais, dogmático: não existe uma lógica de conteúdos/competências adquiridas. Muitas vezes o conhecimento é adquirido, mas não se torna numa competência prática efetiva. O ensino tem de se tornar mais versátil, devendo os conteúdos lecionados ser transformados em competências. Precisamos de jovens que adquiram o conhecimento e a competência prática efetiva. Por exemplo, através da permissão para que os alunos passem por diferentes experiências, como serem envolvidos em *micro estágios*, com a duração de poucos dias, nas diversas áreas, durante o secundário ou até durante períodos não letivos. Neste sentido, por intermédio da integração de empresas e instituições públicas e privadas no Sistema Educativo Português.

O ensino continua a ser passivo em demasia: o professor, enquanto agente ativo, transmite os conhecimentos aos alunos, sujeitos passivos. Não há coparticipação no ensino português. Precisamos de um Sistema de Educação participativo que ensine os jovens a pensar, que estimule os jovens

a aprender e que entusiasme os próprios professores, já que são estes um dos principais protagonistas.

O caminho a seguir é a abertura do Sistema de Educação para uma educação multidisciplinar, com recurso a, por exemplo, aulas temáticas, cujo modo de preparação envolva os alunos e os professores, de modo a que se combata o desinteresse e se torne o processo educativo mais participativo e estimulante.

Deve o ensino bilingue ser uma prioridade. Os alunos, no futuro, vão confrontar-se, como, aliás, já se confrontam, com a necessidade de falar a língua universal: a Língua Inglesa. A globalização a isso os obriga e deve o Sistema de Ensino Português intervir nessa perspetiva e habilitar os alunos na aprendizagem da Língua Inglesa desde o início do seu percurso escolar.

O Sistema de Ensino deve basear-se numa cooperação estrita entre todos os agentes de primeira linha, sendo eles os alunos, os professores e os encarregados de educação. Os alunos carecem de incentivos para aprender. Estes incentivos passam, não só pela modernização do Sistema de Educativo, como também pelos próprios encarregados de educação. Deve existir uma lógica de auxílio mútuo entre professores e encarregados de educação, já que, hoje, um dos principais obstáculos que os professores encaram diz respeito aos encarregados de educação: primeiramente porque uma grande fatia destes não estimula os seus educandos a aprender e, em segundo lugar, porque uma grande parte não compreende a evidente distinção entre educação de casa e aprendizagem na escola. Torna-se, como tal, imprescindível que se envolvam os encarregados de educação no Sistema Educativo, numa lógica de cooperação.

Precisamos de um Sistema Educativo que oriente os alunos para o futuro, quer na escolha das áreas no 9.º ano, quer na escolha entre formação profissional ou formação académica e dentro de cada uma na escolha da área

e especialização a seguir. Deviam todos os alunos ser acompanhados por um mentor que os orientasse durante todo o seu percurso escolar, acadêmico e profissional. Os estágios intercalares são, também, uma prioridade, já que formam os jovens, desde cedo, vocacional e profissionalmente.

Consideramos que deve a JSD atuar no sentido de colocar o país e o governo a refletir sobre o estado do ensino e a fazer uso de evidências e diagnósticos sólidos, para que haja uma reforma estrutural do ensino para um ensino adequado ao presente e ao futuro.

Esta Reforma Estrutural do Sistema de Ensino deve ser prosseguida com o objetivo de criar um Sistema Educativo que permita aos jovens associar a sua vida ativa às competências profissionais e ao empreendedorismo; que instrua os jovens sobre a responsabilidade pessoal e a gestão do dia-a-dia; que ajude as crianças e jovens a desenvolver competências culturais e de expressão; que ensine as crianças a aprender a aprender, a pensar, a ser, a estar e a fazer; que auxilie o desenvolvimento de competências digitais e tecnológicas; que permita aos jovens participar na construção do seu futuro e a influenciar e auxiliar a construção de um futuro digno e de excelência.

### **III. O QUE A JSD DISTRITAL DE BRAGA PROPÕE**

Tendo por base todas as matérias acima abordadas, propomos que a JSD:

- Atue no sentido de colocar o país e o governo a refletir sobre o estado do ensino e a fazer uso de evidências e diagnósticos sólidos, para que haja uma reforma estrutural do ensino;



- Promova a descentralização do ensino, para que se valorizem as áreas cruciais para cada região, distribuindo-se a autonomia pelas escolas e Câmaras Municipais;
- Procure a integração de mais crianças no ensino pré-escolar, assegurando a gratuidade e adequando os horários das escolas aos horários dos pais;
- Intervenha para que se proceda a um ajuste dos conteúdos das disciplinas, que incluam uma abordagem inovadora e futurista, fazendo uso da revolução tecnológica;
- Procure que se proceda a um ajuste das infraestruturas de ensino de forma a que se prossiga uma modernização do Sistema Educativo português;
- Se empenhe numa adequação das matérias lecionadas às necessidades do país e um enaltecimento de todas as áreas de ensino, formação e especialização;
- Incentive a escolha de áreas de emprego e áreas de formação diversificadas, de forma a aumentar, de forma gradual, a empregabilidade;
- Lute por um Sistema Educativo versátil e multidisciplinar do qual resultem competências práticas efetivas;
- Incentive a integração de empresas e instituições públicas e privadas no Sistema Educativo Português que permitam a criação de *micro estágios*, bem como estágios intercalares;
- Auxilie a implementação de um Sistema Educativo que oriente os alunos para o futuro, quer através de guias orientadores, quer com o auxílio de professores e psicólogos;

- Atue no sentido de se criar um ensino participativo, onde a base seja a coparticipação e que estimule os jovens a aprender e que entusiasme os próprios professores a lecionar;
- Procure que o ensino português seja um ensino bilingue, em resultado das obrigações impostas pela globalização e que habilite os alunos para a aprendizagem da Língua Inglesa desde o início do seu percurso escolar;
- Se empenhe na criação de um Sistema de Ensino que envolva cooperação estrita entre todos os agentes de primeira linha, sendo eles os alunos, os professores e os encarregados de educação;
- Lute por um ensino onde haja uma orientação efetiva dos alunos, durante todo o processo educativo, com recurso a mentores.

Gabinete de Estudos da JSD Distrital de Braga